



LEI Nº 4.304 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

PUBLICADO
Diário Oficial nº 193
Data: 14 / 10 / 89
<i>Assunto</i>
Assinatura

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Ação Comunitária do Povoado Santa Cruz dos Milagres, com a sigla AACPSM, com sede no Município de Aroazes - Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Ação Comunitária do Povoado Santa Cruz dos Milagres, com sede no Município de Aroazes - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de SETEMBRO de 1989.

Luís Carlos de Alencar
GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Sérgio

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 4.304 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

PUBLICADO
Diário Oficial nº 193
Data: 14 / 10 / 89
<i>Assunto</i>
Assinatura

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Ação Comunitária do Povoado Santa Cruz dos Milagres, com a sigla AACPSCM, com sede no Município de Aroazes - Piauí e dá outras providências.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Ação Comunitária do Povoado Santa Cruz dos Milagres, com sede no Município de Aroazes - Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - Piauí, 26 de SETEMBRO de 1989.

Luís Carlos de Alencar
GOVERNADOR DO ESTADO

Paulo Roberto

SECRETÁRIO DE GOVERNO